



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
quarta-feira • 09 de outubro de 2013

### Justiça deu prazo

A Juíza de Direito Elvira Maria de Almeida Silva determinou que o Governo de Sergipe faça a recomposição do Fundo Municipal de Saúde de Aracaju, no prazo de 30 dias. A dívida do Estado para com o FMS é de 16 milhões de reais. O Poder Judiciário Sergipano entendeu que sem o financiamento devido, o Município está impossibilitado de manter as ações e os serviços de saúde para os sergipanos. O pedido foi formalizado pela promotora dos Direitos à Saúde, Euza Missano. "Ficou comprovado, nos autos de uma Ação Civil Pública ajuizada pelo MP, que o Estado de Sergipe não estava repassando para o Município, nem a verba Estadual, nem a verba automática da União", informou Dra. Euza.